



PROCESSO	Protocolos SICCAU 926672/2019
INTERESSADO	CAU/SC
ASSUNTO	MUDANÇA DE CIDADE DA SEDE DO CAU/SC
DELIBERAÇÃO Nº 51/2019 – (COA – CAU/BR)	

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/BR (COA – CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília – DF, na Sede do CAU/BR, no dia 09 de agosto de 2019, no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que em seu art. 24, §3º, estabelece que “Cada CAU terá sede e foro na capital do Estado, ou de um dos Estados de sua área de atuação, a critério do CAU/BR.”;

Considerando o Ofício nº 185/2019/PRES/CAUSC, de 23 de julho de 2019, questionando ao CAU/BR a possibilidade da mudança da Sede do CAU/SC para imóvel no município de São José, contíguo ao de Florianópolis, dentro da Região Metropolitana da Grande Florianópolis, cedido pela Superintendência do Patrimônio da União, em Santa Catarina; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

DELIBERA:

- 1- Solicitar à Presidência que encaminhe ao CAU/SC o esclarecimento da impossibilidade de mudança da sede de CAU/UF para cidades que não sejam as capitais dos respectivos Estados.

Brasília-DF, 09 de agosto de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO ASSIS DE GODOY (MG)
Coordenador

MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES (PR)
Membro

EDNEZER RODRIGUES FLORES (RS)
Membro

EMERSON DO NASCIMENTO FRAGA (MA)
Membro

PATRÍCIA SILVA LUZ MACEDO (RN)
Membro